



RESOLUÇÃO Nº. 03 de 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Co- Financiamento Estadual –PCA, referente aos anos de 2021 e 2022 do Município de São João do Cariri-PB

O Conselho Municipal de Assistência Social de *São João do Cariri* – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2023, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 158 de 18 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 12 de janeiro de 2023;

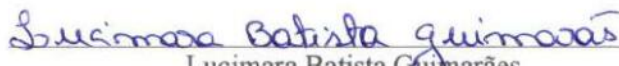
CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Humano- SEDH, referente a execução dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social para os anos de 2021 e 2022.

CONSIDERANDO que o Cofinanciamento Estadual está regulamentado em Lei Estadual nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, e pelo Decreto nº 36.389 de 25 novembro de 2015 e que vem atender o dispositivo da Lei 8.742/1993 e das competências definidas na Norma Operacional Básica/SUAS/ 2012 da participação dos entes federados no financiamento da Política Pública de Assistência Social nas três esferas de governo.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas referente ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social-PCA, referente aos anos de 2021 e 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua


Lucimara Batista Guimarães
Presidente do CMAS